



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5723/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Data da Norma

21/10/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.723, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

(Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 639/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Parágrafo único. Esta data será fomentada em todos os canais de comunicação do poder público, alertando sobre a importância da mesma.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de outubro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 30/10/2024 09:19

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 30/10/2024 09:19

LEI ORDINÁRIA Nº 5723/2024- Recebido em 30/10/2024 10:48:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse https://publico.ibillinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B28-1F82-3C67-3899.

